

PARA ALÉM DO NATURALISMO: A RESPOSTA DE HUME AO CETICISMO RADICAL

BEYOND NATURALISM: HUME'S ANSWER TO RADICAL SKEPTICISM

Rafael Graebin Vogelmann¹

Resumo: Hume já foi amplamente lido como sustentando uma forma radical de ceticismo. Na discussão contemporânea, essa leitura cedeu lugar a uma interpretação que enfatiza o chamado naturalismo na filosofia de Hume. Segundo esta leitura, os argumentos céticos têm por finalidade apenas abrir espaço para a tese segundo a qual nossas crenças não são determinadas pela razão, mas por propensões naturais. Intérpretes como Strawson sustentam que esta é a resposta final de Hume ao cético. A dúvida cética seria abandonada pois seria impotente diante da força da natureza na determinação de nossas crenças. Pretendo argumentar que esta é uma maneira inadequada de descrever o modo como Hume lida com a dúvida cética radical. Argumentarei que, segundo Hume, o naturalismo não é o único refúgio contra o ceticismo. Para ele, o ceticismo radical pode ser corrigido reflexivamente e, em última instância, a dúvida cética radical pode ser declarada irracional. A argumentação de Hume envolve a demolição da noção normativa tradicional de racionalidade e a construção de uma noção normativa de racionalidade que leva em conta a real condição da natureza humana e supera a separação rígida entre razão teórica e razão prática.

Palavras-chave: Hume. Ceticismo. Racionalidade. Normatividade. Naturalismo.

Abstract: Hume has been largely read as defending a radical form of skepticism. In contemporary discussion, this reading has given place to an interpretation that emphasizes the so-called naturalism in Hume's philosophy. According to this reading, the skeptical arguments are designed to make room for the theses according to which our beliefs are not determined by reason but by natural propensities. Interpreters as Strawson maintain that this is Hume's final answer to the the skeptic. The skeptical doubt would be abandoned because it would be powerless against the force of nature in determining our beliefs. I intend to argue that this is an incorrect way to describe the way in which Hume deals with radical skeptical doubt. I will argue that, according to Hume, naturalism is not the only shelter against skepticism. For him, radical skepticism can be corrected reflexively and, ultimately, radical skeptical doubt can be declared irrational. Hume's argument involves the demolition of the traditional normative notion of rationality and the construction of a new normative notion of rationality that takes into account the actual condition of human nature and overcomes the strict separation between theoretical and practical reason.

Keywords: Hume. Skepticism. Rationality. Normativity. Naturalism.

* * *

¹ Graduando em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: rafael.vog@gmail.com.

A imagem de Hume como um cético radical, que não deixa qualquer possibilidade de justificação racional para nossas crenças mais fundamentais, é um ponto comum em nossa cultura filosófica. Essa leitura, contudo, ignora o aspecto naturalista da filosofia de Hume. Os argumentos céticos são muitas vezes usados por ele com a função de abrir espaço para a tese de que nossas crenças não são determinadas por procedimentos racionais, mas por instintos e propensões naturais. Na seção “Do ceticismo quanto à razão”, do Tratado da Natureza Humana, por exemplo, ele afirma que a apresentação do argumento cético tinha a função de sensibilizar o leitor para sua hipótese de “que a crença é mais propriamente um ato da parte sensitiva que da parte cognitiva de nossa natureza” (HUME, 2000, p. 217). Leituras mais recentes, como as de Stroud ou Strawson, reconhecem que o ceticismo e naturalismo são teses complementares na filosofia de Hume. Como Stroud deixa claro: “Se jamais filosofássemos e alcançássemos a conclusão cética, essa descoberta [o naturalismo] estaria perdida para nós” (STROUD, 2008, p. 178). Só por meio do ceticismo, que afasta a pretensão de justificação racional de nossas crenças fundamentais, nos damos conta de que essas crenças injustificáveis se impõem naturalmente, independentemente de argumentos. Segundo Strawson, a defesa da tese do naturalismo é a resposta final de Hume a respeito do ceticismo: “De acordo com o Hume naturalista, as dúvidas céticas não podem ser enfrentadas com argumentos; elas devem simplesmente ser abandonadas [...] porque são supérfluas – impotentes contra a força da natureza” (STRAWSON, 2008, p. 25)². Pretendo defender que essa é uma descrição inaccurada do modo como Hume lida com a dúvida cética radical. Apresentarei brevemente algumas razões pelas quais a leitura de Strawson não dá conta do texto de Hume e em seguida tentarei apresentar uma imagem mais fiel da resposta de Hume ao cético radical.

Strawson afirma que Hume admite uma distinção entre dois níveis de pensamento: “[i] o nível de pensamento filosoficamente crítico, que nenhuma garantia pode nos oferecer contra o ceticismo³, e [ii] o nível do pensamento empírico cotidiano, em que as pretensões

² Esta posição foi defendida anteriormente por Fogelin (2007, p.117): “O ceticismo mitigado que Hume recomenda é, assim, a consequência causal da influência de dois fatores: a dúvida pirrônica, de um lado, e o instinto natural, de outro. Não se argumenta a favor do ceticismo mitigado, nós nos encontramos lá”.

³ O nível [i] recebe o nome de “pensamento filosoficamente crítico” porque nele nos empenhamos em buscar fundamentos para as crenças que aceitamos irrefletidamente no curso cotidiano da vida. O esforço de Hume é no sentido de mostrar que quando nos empenhamos nesse exame crítico descobrimos que não podemos encontrar o fundamento que procurávamos para tais crenças, o que leva ao ceticismo. Não é de modo nenhum

do pensamento crítico são completamente anuladas e suprimidas pela Natureza [...]” (STRAWSON, 2008, p.24). Nas *Investigações sobre o Entendimento Humano*, contudo, Hume é explícito em recomendar um ceticismo *mitigado*, que pode ser resultado do “ceticismo excessivo, quando suas dúvidas indiscriminadas são em certa medida corrigidas pelo senso comum e pela reflexão” (HUME, 2004, p. 217). A leitura de Strawson apresenta dificuldades em dar conta deste aspecto da filosofia de Hume por duas razões.

(1) A distinção rígida de dois níveis de pensamento não abre espaço para um ceticismo mitigado⁴, como Hume recomenda. Pode-se ser um cético radical no nível [i] e no nível [ii] se crê necessariamente. Stroud pode intervir a favor de Strawson com a afirmação de que o ceticismo mitigado não é uma doutrina, mas “[...] algo que descobrimos estar conosco ou um estado em que descobrimos estar, quando as reflexões levando ao ceticismo excessivo foram temperadas ou mitigadas por nossas inclinações naturais” (STROUD, 2008, p.180). Mas como as inclinações naturais podem ‘temperar’ o ceticismo em [i]? Este é um nível de pensamento que está buscando justificação para nossas crenças; a constatação de que estas são produzidas por mecanismos naturais da mente humana faz apenas com que o sujeito, nesse nível, passe a avaliar a confiabilidade destes mecanismos, e Hume pretende mostrar que estes não são confiáveis – ao menos não no sentido que seria exigido nesse nível crítico de reflexão⁵. O ceticismo radical de [i] não pode ser amenizado pelo naturalismo de [ii]. Outra possibilidade é que a constatação a partir de [i] de que seres

óbvio que o pensamento filosófico crítico leve ao ceticismo – esta conexão deve ser demonstrada por argumentos.

⁴ O termo “ceticismo mitigado” é introduzido por de Fogelin (2007). Fogelin apresenta a distinção entre ceticismo teórico (segundo o qual juízos de certo tipo não tem fundamento racional) e ceticismo prescritivo (segundo o qual não devemos assentir a certo tipo de juízo). Segundo Fogelin (2007, p.101-102), Hume defende um ceticismo teórico não-mitigado (de acordo com o qual crenças fundamentais para nós não têm fundamento racional) e um ceticismo prescritivo mitigado pela tendência natural a crer (embora certas crenças fundamentais para nós não tenham fundamento racional, não é o caso que devemos negar assentimento a elas, isto pode ser impossível dada nossa natureza; devemos apenas reduzir a confiança que depositamos em certas crenças conforme probabilidades estabelecidas pela experiência). Discordo de Fogelin em dois pontos: (i) as crenças sobre as quais incide o ceticismo teórico de Hume são declaradas irracionais apenas de acordo com uma concepção tradicional de racionalidade – defendo que Hume apresenta os argumentos céticos apenas para abrir espaço para uma noção de racionalidade mais adequada (assim como usa argumentos céticos para defender uma tese sobre como crenças são formadas); (ii) a tendência natural a crer não é o único mecanismo disponível para mitigar o ceticismo: a dúvida cética pode ser corrigida por reflexão (incluída aí reflexão empiricamente informada sobre a própria noção de crença racional).

⁵ Os argumentos céticos que Hume apresenta quanto à razão e quanto aos sentidos, tanto nas Seções 1 e 2 da Parte 4 do Livro 1 do *Tratado*, como na Parte 1 e 2 da Seção 12 da *Investigação*, são argumentos em favor do que ele chama de “ceticismo consequente” (HUME, 2004, p.205) – isto é, um ceticismo que não parte da dúvida anterior à investigação, mas que deriva da investigação quando *constatamos a falibilidade* de nossas faculdades.

humanos são levados naturalmente a crer leve o sujeito a declarar, no interior do nível [i], a futilidade da tentativa de justificar certas crenças básicas, mas *do ponto de vista de [i]* isso não é uma resposta ao ceticismo, mas uma declaração de adesão ao irracionalismo. Importante frisar que isso é uma adesão ao irracionalismo somente do ponto de vista de [i], no qual opera uma noção tradicional de racionalidade teórica. Strawson parece ter sido guiado na sua distinção de dois níveis de pensamento pela distinção tradicional entre racionalidade teórica e prática. Se houver um modelo alternativo de racionalidade, uma resposta desse tipo pode ser possível.

(2) O segundo problema para a leitura de Strawson é que, na passagem citada acima, Hume não afirma que o ceticismo excessivo é corrigido pela natureza, mas que é corrigido pelo *senso comum e pela reflexão*. Se nos comprometemos com a imagem anterior na qual nos vemos divididos entre o ceticismo radical e o naturalismo cego é difícil compreender como o ceticismo poderia ser corrigido senão pela natureza. Mesmo que a divisão entre dois níveis de pensamento fosse possível, haveria algum elemento faltando na imagem que Strawson oferece: o fato de que o ceticismo excessivo pode ser corrigido pelo senso comum e – mais importante – pela *reflexão* mostra que há algo de errado com ele. O naturalismo não é o único “refúgio” contra o ceticismo.

Mas como o ceticismo excessivo é corrigido? Qual é a resposta de Hume ao cético radical? Parte da resposta consiste em superar a distinção feita por Strawson e oferecer uma concepção reformada de racionalidade.

No *Tratado*, Hume pretende lançar as bases do que ele chama de uma “ciência do homem”. O subtítulo do *Tratado* é “Uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais”. A ciência do homem então trata de assuntos “morais”. No sentido em que Hume usa o termo, a filosofia “moral” está em contraste com a filosofia “natural”. A última consiste no que hoje chamamos de “ciências naturais”; como o homem é um objeto natural ele cai sob o escopo dessas ciências. A filosofia moral de Hume se diferencia dessas ciências, pois considera aspectos nos quais os seres humanos diferem de outros objetos naturais: a capacidade para pensar, perceber, falar, agir etc. Hume pretende oferecer uma teoria sobre o que é distintivamente humano, sobre a natureza humana. Mas como o subtítulo indica, ele pretende fazer isso apelando ao método experimental das ciências naturais – sua teoria da natureza humana será uma teoria empírica, não *a priori*. A

tarefa da ciência do homem, conforme concebida por Hume, é, então, explicar empiricamente porque pensamos como pensamos, cremos no que cremos, agimos como agimos e sentimos como sentimos. Essa investigação deve proceder se perguntando quais propriedades a mente humana deve ter para que nosso comportamento, crenças e raciocínios sejam o que são. A hipótese proposta para dar conta desses fatos deve ser testada contra eles. É desse modo que Hume vai abordar a racionalidade.

A concepção, incorporada ao senso comum, da natureza do ser humano como “animal racional” (ou melhor, “exclusivamente racional” ou “sobretudo racional”) será, então, encarada por Hume como uma hipótese explicativa dos nossos comportamentos, pensamentos e ações. Os argumentos céticos que ele apresenta no decorrer do texto servem para tornar evidente a *inadequação dessa hipótese em particular*. O que ele pretende mostrar por meio destes argumentos céticos é que não há nada no mundo que corresponda à concepção tradicional de racionalidade – seres humanos simplesmente não são racionais da forma como esta concepção de senso comum os representa e Hume pretende descobrir em que consiste a racionalidade observando as criaturas que a exemplificam.

Por exemplo, parece incontroverso que formamos nossas crenças pesando as razões disponíveis. Se não houver alguma razão para adotar certa crença em detrimento de outra, o sujeito racional se absteria de formar qualquer juízo sobre o assunto, ele deveria permanecer indiferente com relação a qual dessas crenças ele adota ou rejeita. A seguinte ideia, portanto, compõe a concepção de racionalidade de senso comum: adotar uma crença é produto de uma decisão que se segue à avaliação das razões disponíveis. Mas na seção “Do ceticismo quanto à razão” do *Tratado*, Hume se esforça em mostrar que se “a crença [...] fosse um simples ato do pensamento, independente de uma maneira peculiar de concepção ou adição de uma força e vivacidade, ela necessariamente destruiria a si mesma, terminando sempre em uma total suspensão do juízo” (HUME, 2000, p.217). Não nos interessa agora avaliar o argumento de Hume para esta tese em particular, basta que fique claro que a sua conclusão é que se ficasse a cargo da razão, concebida tradicionalmente, determinar nossas crenças, necessariamente suspenderíamos o juízo. Mas nós não suspendemos o juízo, então deve haver algo errado com a hipótese de que é assim que formamos crenças.

Hume julga que tem uma hipótese capaz de explicar melhor o modo como nos

comportamos e pensamos. Hume apresenta sua própria teoria sobre como formamos nossas crenças, de acordo com a qual “a crença é mais propriamente um ato da parte sensitiva que da parte cognitiva de nossa natureza” (HUME, 2000, p.217). Ele introduz uma série de princípios que determinariam o funcionamento de nosso aparato cognitivo, como o princípio da cópia (de acordo com o qual ideias são cópias de percepções vívidas) e o princípio da associação das ideias (segundo o qual há uma atração natural entre certas ideias que nos leva a uni-las). Esses e outros princípios pretendem dar conta dos fenômenos mentais, como a formação de crenças, que a teoria tradicional não consegue abarcar. Na teoria de Hume, adotar uma crença não é uma escolha livre, como na teoria tradicional: “A natureza, por uma necessidade absoluta e incontrolável, determinou-nos a julgar, assim como a respirar e sentir” (HUME, 2000, p.216). Além disso, a imaginação tem um papel destacado na formação de crenças fundamentais: na seção sobre o ceticismo quanto aos sentidos Hume se esforça por mostrar que a crença na existência do mundo exterior é produto de operações não da razão mas da imaginação.

Porém, propor uma nova teoria sobre a formação das crenças não dá conta do ceticismo. De fato, a ênfase no papel da imaginação na formação das crenças parece ser um ponto a favor do cético e Hume reconhece isso:

Estou mais inclinado a não ter fé alguma em meus sentidos, ou antes imaginação, do que a depositar neles uma tal confiança implícita. Não consigo conceber como qualidades tão triviais da fantasia, conduzidas por essas falsas suposições, podem jamais levar a um sistema sólido e racional. (HUME, 2000, p.250)

O fato de que nossas crenças sejam baseadas na imaginação e que não possam ser justificadas pela razão nos leva a suspeitar dessas crenças. Ao mesmo tempo, de acordo com o naturalismo de Hume, não está em nosso poder deixar de crer. Isso aponta no sentido da leitura que Strawson faz de Hume, que oferece uma imagem do ser humano dividido em dois níveis de pensamento: “a estranha condição da humanidade, que está obrigada a agir, a raciocinar e a acreditar sem ser capaz [...] de convencer-se quanto às bases dessas operações, ou de afastar as objeções que podem ser levantadas contra elas” (HUME, 2004, p.217).

Na conclusão da parte 4 do livro 1 do *Tratado*, Hume também dá razão à leitura de Strawson segundo a qual o naturalismo é sua resposta final ao cético radical:

Não nos resta escolha, portanto, senão entre uma falsa razão [no nível [ii]] e razão nenhuma [no nível [i]]. De minha parte, não sei o que se deve fazer neste caso. Posso apenas observar o que se costuma fazer, ou seja, que raramente ou nunca se pensa nessa dificuldade; e mesmo quando ela já esteve alguma vez presente à mente, é rapidamente esquecida, deixando atrás de si apenas uma leve impressão. (HUME, 2000, p.300)

A resposta ao ceticismo consistiria em dizer que ele não pode nos influenciar, que é rapidamente esquecido, que é “supérfluo”, como diria Strawson. Mas essa não é a resposta final de Hume. Na *Investigação sobre o Entendimento Humano* Hume oferece uma objeção muito diferente ao cético: “Essa é a objeção mais importante e contundente ao cético excessivo: que nenhum bem duradouro pode jamais resultar dele [...]” (HUME, 2004, p.216). Não é só que o ceticismo não seja influente, é que nenhum bem resulta dele. Poderia ser o caso de que ele fosse influente e mesmo assim não resultasse dele nenhum bem – muito provavelmente, um ceticismo que conseguisse se impor seria nocivo. Mas essa não é uma consideração teórica – é uma consideração prática, sobre o impacto do ceticismo em nossas vidas. Há algo a mais na resposta de Hume. Até agora temos uma nova hipótese sobre como chegamos a crer no que cremos, mas não temos ainda uma nova concepção de racionalidade. O que Hume precisa oferecer é uma noção de racionalidade que seja tal que faça sentido corrigir o cético por meio de uma consideração prática.

Como dito antes, o projeto de Hume para uma ciência do homem é um projeto para uma ciência empírica. Ele pretende determinar em que consiste a racionalidade observando os seres humanos que a exemplificam. Um aspecto da noção tradicional de racionalidade era que a formação de crença depende de um processo livre de avaliação de razões. Hume pretende ter mostrado que este não é o caso, de maneira que essa hipótese tradicional deve ser abandonada. Ele apresenta uma hipótese que pretende dar conta do fenômeno da formação de nossas crenças como de fato acontece. Mas que outras características seres humanos racionais apresentam? Segundo Hume, o ser humano possui três dimensões importantes (HUME, 2004, p.23): (i) é um ser racional, que “recebe da ciência seu adequado alimento e nutrição”; (ii) é um ser sociável e (iii) é um ser ativo. Ao mesmo tempo, o seu entendimento é limitado, ele não tem sempre companhia e precisa de descanso de maneira que não pode sempre trabalhar. Assim se o ser humano ceder em excesso a uma dessas inclinações, desconsiderando as outras, sua existência será miserável. Em especial,

aquele que ceder em excesso à inclinação para a ciência será castigado com “a infindável incerteza em que serás envolvido e com a fria recepção dedicada a tuas pretensas descobertas, quando comunicadas”. Hume então sentencia: “Satisfaz tua paixão pela ciência’, diz ela [a natureza], ‘mas cuida para que essa seja uma ciência humana, com direta relevância para a prática e a vida social. [...] Sê um filósofo, mas, em meio a toda tua filosofia, não deixes de ser um homem” (HUME, 2004, p.23). Essa passagem deixa claro que, para Hume, a filosofia não pode ignorar a vida prática, mais do que isso, deve ser relevante para a vida prática. Mas que razões Hume tem para fazer essa recomendação?

Nessa passagem, as razões que ele apresenta parecem novamente ser considerações práticas: quem não seguir esse mandamento da natureza será castigado. Mas isso pode ser interpretado de outra forma. Hume pode ser lido como afirmando que quando abandonado a si mesmo, o entendimento não funciona propriamente – leva à incerteza e à melancolia. Mas a concepção de racionalidade que é alvo de seus argumentos espera que o entendimento atue assim, em isolado. Hume pretende ter mostrado, contudo, que isso leva a um ceticismo excessivo. E, segundo ele, uma das consequências do ceticismo, se pudesse ser adotado, seria uma total aniquilação da ação:

Basta apenas perguntar a um desses cétricos o que tem em mente e qual é seu propósito com todas essas excêntricas indagações. [...] ele deverá reconhecer [...] que toda vida humana seria aniquilada se seus princípios fossem adotados de forma constante e universal. Todo discurso e toda ação cessariam de imediato, e as pessoas mergulhariam em completa letargia, até que as necessidades naturais insatisfeitas pusessem fim à sua miserável existência. (HUME, 2004, p.216)

Assim, a concepção tradicional de racionalidade implicaria um ceticismo que impediria a ação. Não posso agir se não me comprometer com nenhuma crença. Mas se para me comprometer com alguma crença devo pesar as razões disponíveis, não poderia, de acordo com os argumentos cétricos de Hume, adotar uma série de crenças fundamentais. Logo, não poderia agir. Mas nós continuamos a agir, mesmo após ser expostos aos argumentos cétricos, de maneira que a descrição tradicional de como nossa racionalidade funciona deve ter algum defeito. Aqui um defensor da concepção tradicional poderia simplesmente responder: “de fato, se fossemos racionais não adotaríamos nenhuma crença, mas como você, Hume, já mostrou, adotamos crenças naturalmente, sem razões para

sustentá-las – sua argumentação não serve para mostrar que a noção de racionalidade tem um defeito, apenas mostra que somos irracionais”. Mas Hume objetaria: pra que serve então essa noção de racionalidade, que não é exemplificada por nada no mundo? E já que não aprendi o que essa noção significa observando o mundo, pela simples razão de que ela não figura no nosso mundo; já que ela foi simplesmente assumida, que razão tenho para aceitá-la? O defensor da concepção tradicional de racionalidade deverá aqui afirmar que esta é uma noção normativa: não pretende descrever o modo como seres humanos efetivamente pensam, mas determinar como deveriam pensar.

A apresentação de Hume das três dimensões do ser humano pode, então, ser vista como a apresentação de uma noção diferente de racionalidade, também normativa, mas que, ao contrário da noção tradicional, está adequada às condições reais nas quais vivem e pensam seres humanos.

Segundo o naturalismo de Hume, algumas crenças são impostas necessariamente, mesmo que o entendimento em isolamento não consiga apresentar razões em favor delas. Mas isso não significa que essas crenças sejam irracionais. Significa antes que a noção de racionalidade precisa ser reformada. Segundo Hume, nosso entendimento não atua em isolamento: além da influência da imaginação, leva em conta considerações práticas. Não possuímos uma racionalidade teórica independente do contexto de prática. Impor uma noção normativa de racionalidade que exija isso é impor condições muito severas que simplesmente não podem ser realizadas (em função do mundo no qual nos encontramos e do tipo de ser que somos) – ou melhor, condições que se perseguidas podem apenas levar ao ceticismo. Se oferecemos uma noção de racionalidade adequada às condições nas quais seres humanos atuam, reconhecemos que nosso entendimento não atua em isolamento e por essa razão é possível corrigir reflexivamente o ceticismo excessivo por meio de considerações práticas. Que todas as razões que podemos oferecer em prol de certa crença sejam *razões de ordem prática* não torna a crença menos racional.

Não há uma ruptura entre razão teórica e razão prática. O ser humano não está dividido em dois. Não há dois níveis de pensamento, como sugere Strawson. Há um nível apenas, no qual dúvidas céticas podem surgir, no qual o naturalismo pode atuar e no qual nos damos conta de que ceticismo pode ser corrigido reflexivamente por considerações práticas racionais. Nossas crenças básicas, apesar de não serem justificadas por operações

isoladas do entendimento, são racionais, porque uma racionalidade humana real (que descobrimos não *a priori*, mas por meio de uma investigação empírica), que leva em conta as condições da vida cotidiana, as recomenda. Irracional é a dúvida cética quanto a essas crenças, pois depende de uma filosofia que tenta se emancipar das condições reais da vida humana e que impõe uma noção de racionalidade dissociada dessas condições.

Mas essa resposta ao cético acerta o alvo? Devemos fazer uma distinção entre ceticismo teórico, que afirma não haver fundamentos racionais para juízos certo tipo, e ceticismo normativo, que determina que não se deve assentir a juízos de certo tipo, conforme Fogelin (2007, p.100). A resposta de Hume ao ceticismo normativo é clara: deve-se assentir a nossas crenças básicas (como a crença na existência do mundo exterior) – nenhum bem duradouro pode jamais resultar desse ceticismo. Mas e quanto ao ceticismo teórico? De acordo com a noção reformada de racionalidade que Hume oferece, a dúvida cética quanto a essas crenças básicas é irracional, então elas estão racionalmente fundadas. Mas esse fundamento racional não dá nenhuma garantia de certeza. O cético pode querer dizer ainda que o desejo de obter certeza quanto a essas crenças permanece e a falha nessa empreitada leva a certo desespero ou angústia, do mesmo tipo que Hume deixa despontar por diversas vezes em seu texto.

Hume poderia responder que aqui não há necessidade de mais argumentos. Se o que temos é angústia derivada da incerteza quanto a nossas crenças, nada mais pode ser feito senão apontar a impossibilidade de atender este anseio por certeza:

[...] tão logo nos damos conta da impossibilidade de satisfazer um desejo, esse mesmo desejo desaparece. Ao ver que atingimos o limite máximo da razão humana, sossegamos, satisfeitos, ainda que, no essencial, estejamos totalmente convencidos da nossa ignorância, e percebamos que não somos capazes de indicar nenhuma razão para nossos princípios mais gerais e sutis, além de nossa experiência de sua realidade. (HUME, 2000, p.23)

As nossas crenças básicas, então, não apenas estão justificadas segundo Hume, como as razões, inclusive de ordem prática, que podemos oferecer em favor delas podem satisfazer a razão humana.

A resposta de Hume ao cético radical não consiste apenas em postular o naturalismo. Sua resposta tem duas partes. Em primeiro lugar, ele oferece argumentos céticos com a função de apontar a inadequação da concepção tradicional de racionalidade como hipótese

explicativa do comportamento e pensamento humano. Em segundo lugar, ele argumenta que se a noção de racionalidade for tomada como normativa, a noção tradicional é inadequada porque ignora as condições reais nas quais se desenrola o pensamento humano. Se o cético argumentar que resta ainda uma angústia epistemológica, Hume defende que, como questão de fato psicológico, essa angústia desaparece quando temos clareza sobre a impossibilidade da certeza pela qual ansiamos.

Referências

- FOGELIN, R. *A tendência do ceticismo de Hume*. In Sképsis, N. 1, 2007, pp. 99-118.
- HUME, D. *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral* - Traduzido por José Oscar de Almeida Marques - Editora UNESP, 2004.
- _____. *Tratado da Natureza Humana*. Tradução de Déborah Danowski. São Paulo. Editora UNESP, 2000.
- STRAWSON, P. *Ceticismo e Naturalismo*. Tradução de Jaimir Conte. Editora Unissinos, 2008.
- STROUD, B. *The Study of Human Nature*. In Hume, Routledge, 1977.
- _____. *O Ceticismo de Hume, instintos naturais e reflexão filosófica*. In Sképsis, N. 3-4, 2008, pp. 168-192.
- WILLIGES, F. *Agentes morais e a identidade da filosofia de Hume*. In Kriterion, N. 124, 2011, pp. 397-415.